

# Como se preparar para o GloBE e o Adicional de CSLL

principais pontos de atenção para as empresas  
- atualizado pela publicação da Lei nº 15.079/24

lavez  
coutinho

O Governo Federal publicou a **Lei nº 15.079/2024**, que oficializa a **adoção do modelo da OCDE para implementar as regras globais contra a erosão da base tributária — Regras GloBE**.

Essa nova legislação resulta da **aprovação do PL nº 3.817/2024** e representa um marco na harmonização das normas tributárias brasileiras com os padrões internacionais.

A regulamentação da norma foi detalhada pela Receita Federal na IN nº 2.228/2024. Essa regulamentação traz as regras do Adicional de CSLL - que desempenha um papel equivalente ao Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax (QDMTT) - e reforça o alinhamento do país com as diretrizes globais de tributação mínima efetiva.

## 1. Quem estará sujeito ao GloBE



**Entidades constituintes** obrigadas a preparar DFs individuais e **estabelecimentos permanentes** que façam parte de **grupo multinacional** de empresas, cuja **receita consolidada seja superior a EUR 750MM** em pelo menos 2 dos 4 anos fiscais consecutivos anteriores.

## 2. Quem estará sujeito ao Adicional de CSLL (QDMTT)?



Grupos **multinacionais** de empresas que estejam sujeitos a uma **Alíquota Efetiva** no Brasil **inferior a 15%**.

Caso a **Alíquota Efetiva** das entidades constituintes da jurisdição brasileira seja **inferior a 15%**, será calculado e devido pelo grupo o **Adicional de CSLL** para complementação da tributação no Brasil, até que a tributação mínima de 15% seja atingida.

$$\text{Alíquota Efetiva} = \frac{\text{Tributos Abrangidos Ajustados}}{\text{Lucro Líquido GloBE}}$$

Identificada a Alíquota Efetiva, o **Adicional de CSLL** será calculado com base na diferença percentual entre a **alíquota mínima de 15%** e a **alíquota efetiva**.

$$\text{Adicional da CSLL} = [(15\% - AE) \times LE + \text{Ajustes do Adicional de CSLL}]$$

A diferença percentual será aplicada sobre os Lucros Excedentes, considerados outros ajustes, para determinar o valor a ser recolhido.



[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)



[contato@lavezcoutinho.com.br](mailto: contato@lavezcoutinho.com.br)

# Como se preparar para o GloBE e o Adicional de CSLL

principais pontos de atenção para as empresas  
- atualizado pela publicação da Lei nº 15.079/24



## 3. Quais lucros serão tributados pelo QDMTT?

O Adicional de CSLL incide sobre os Lucros Excedentes, na forma definida pela MP.

Os Lucros Excedentes da jurisdição para o ano fiscal correspondem ao valor positivo da diferença, se houver, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Lucros Excedentes} = \text{Lucro Líquido GloBE} - \text{Exclusão do Lucro baseada na Substância}$$



A Exclusão dos Lucros Baseada na Substância corresponde a uma exclusão baseada na **folha de pagamentos** e em **ativos tangíveis** do grupo multinacional no Brasil, cujo resultado não integra o cálculo do Adicional de CSLL.

Essa exclusão é calculada a partir de percentuais fixos sobre custos elegíveis de folha de pagamento e o valor contábil dos ativos tangíveis.

Esse **percentual irá variar** de 9,6% a 5,8%, entre 2025 e 2032, para os custos da folha, e de 7,6% a 5,4%, no mesmo período, para ativos tangíveis, se estabilizando em 5% para ambos os casos a partir de 2033.



## 4. Quando as empresas devem apurar e pagar o Adicional de CSLL

As entidades constituintes devem apurar e pagar o Adicional de CSLL **até o sétimo mês após o término do exercício fiscal**.



Embora a lei produza efeitos a partir de 01º/01/2025, a aplicação da "anterioridade nonagesimal" permite sustentar, em favor dos contribuintes, que as **regras sejam aplicáveis somente em abril de 2025**.

Isso porque resultaram da aprovação do Projeto de Lei nº 3.817/2024, e não da conversão da Medida Provisória nº 1.262/2024.



# Como se preparar para o GloBE e o Adicional de CSLL

principais pontos de atenção para as empresas  
- atualizado pela publicação da Lei nº 15.079/24



## 5. Novidades da Lei nº 15.079/2024

### Conversão de Incentivos Fiscais da SUDAM e SUDENE em Crédito de Tributo Reembolsável Qualificado

O art. 37 autoriza, a partir de 2026, o Poder Executivo a converter parcial ou totalmente tais incentivos em Crédito de Tributo Reembolsável Qualificado, com inovações:

- (i) vedação a prejuízos temporais aos beneficiários;
- (ii) uso do crédito para compensação tributária ou resarcimento em dinheiro; e
- (iii) eliminação de requisitos de substância no cálculo da exclusão do lucro baseada na substância.

### Prorrogação das Regras CFC Brasileiras (Controlled Foreign Corporation)

O art. 39 estende até 2029 a consolidação de resultados no Brasil e o crédito presumido de 9% sobre rendas positivas de investimentos no exterior para o exercício de determinadas atividades no regime de tributação em bases universais de controladas e coligadas.

### Compatibilização das Regras CFC Brasileiras com o Pillar 2

O art. 40 exige que o Poder Executivo apresente ao Congresso Nacional, até o 1º semestre de 2025, propostas para alinhar a tributação em bases universais ao Pillar 2 da OCDE, incluindo o IIR e um regime de CFC.

## Pontos de Atenção

**Bitributação:** potencial incompatibilidade das Regras GloBE com os tratados internacionais para evitar bitributação assinados pelo Brasil, especialmente quanto ao artigo 7(1) da Convenção Modelo da OCDE.

**Conceitos:** desafios na determinação da Alíquota Efetiva, em função de benefícios fiscais setoriais, pluralidade de procedimentos contábeis (GAAPs) e falta de uniformidade na internalização das Regras GloBE entre jurisdições.

**Violações:** potenciais violações ao conceito de renda tributável (art. 153, III, Constituição), ao artigo 43 do CTN e ao regime constitucional das contribuições.



# How to prepare for GloBE and the Additional CSLL

key points for companies - updated by publication of Law 15.079/24



The Federal Government has enacted Law No. 15,079/2024, formalizing the adoption of the OECD model to implement global rules against base erosion — the GloBE Rules. This new legislation, resulting from the approval of Bill No. 3,817/2024, marks a significant milestone in harmonizing Brazilian tax regulations with international standards.

Soon after, the Brazilian Federal Revenue Service (RFB) issued **Normative Instruction No. 2,228/2024**, which regulates the **Additional Contribution on Net Profit (CSLL)**, equivalent to the creation of the Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax (QDMTT).

The regulation has been detailed by the Federal Revenue Service in Normative Instruction RFB No. 2,228/2024 - which may be amended to reflect changes stemming from the approval of the bill. This instruction outlines the rules for the CSLL surcharge, which serves as the equivalent of the QDMTT, further reinforcing the country's alignment with global effective minimum taxation guidelines.

## 1. Who does GloBE apply to?



**Entities** required to file individual tax returns and **permanent establishments** that are part of **multinational enterprise (MNE) groups** with **consolidated revenues exceeding €750 million** in at least 2 of the last 4 consecutive fiscal years.

## 2. Who does the Additional CSLL (QDMTT) apply to?



**MNE groups** with an **Effective Tax Rate** in Brazil of **less than 15%**.

If the **Effective Tax Rate** of the companies in the Brazilian jurisdiction is **lower than 15%**, the group must calculate and pay the **Additional CSLL** to increase the taxation in Brazil until the minimum threshold of 15% is reached

$$\text{Effective Tax Rate} = \frac{\text{Adjusted Covered Taxes}}{\text{GloBE Net Profit}}$$

Once the Effective Tax Rate is identified, the **Additional CSLL will be calculated based on the percentage difference between the 15% minimum rate and the effective rate.**

$$\text{Additional CSLL} = [(15\% - ETR) \times EP + \text{Additional CSLL Adjustments}]$$

This percentage difference will be applied to Excess Profits, after other adjustments, to determine the amount due.



[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)



[contato@lavezcoutinho.com.br](mailto:contato@lavezcoutinho.com.br)

# How to prepare for GloBE and the Additional CSLL

key points for companies - updated by publication of Law 15.079/24

lavez  
coutinho

## 3. What profits will be taxed by QDMTT?

The Additional CSLL applies to Excess Profits, as defined in the PM.

The Excess Profits for the fiscal year correspond to the positive difference, if any, calculated using the following formula:



$$\text{Excess Profits} = \text{GloBE Net Profit} - \text{Substance-Based Income Exclusion}$$



Substance-based Income Exclusion is based on the **payroll** and **tangible assets** of the multinational group in Brazil and is not part of the calculation for the additional CSLL.

This exclusion is determined by fixed percentages on eligible payroll costs and the book value of tangible assets.

These percentages will vary from 9.6% to 5.8% for payroll costs, and from 7.6% to 5.4% for tangible assets between 2025 and 2032, stabilizing at 5% for both from 2033 onwards.



## 4. When must companies calculate and pay the Additional CSLL?

Constituent entities must calculate and pay the CSLL Surcharge by the seventh month following the end of the fiscal year.



Although the legislation stipulates that the provisions come into effect on January 1, 2025, considering the application of the "ninety-day rule" (which requires a 90-day interval for the increase of certain taxes, such as the CSLL), it is arguable, in favor of taxpayers, that the rules would only become fully applicable starting in April 2025.

This interpretation is particularly relevant given that the changes resulted from the approval of Bill No. 3,817/2024, rather than the conversion of Provisional Measure No. 1,262/2024.



[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)



[contato@lavezcoutinho.com.br](mailto:contato@lavezcoutinho.com.br)

# How to prepare for GloBE and the Additional CSLL

key points for companies - updated by publication of Law 15.079/24



lavez  
coutinho

## 5. Law No. 15,079/2024 updates

### Conversion of SUDAM and SUDENE Tax Incentives into Qualified Refundable Tax Credit

Article 37 authorizes the Executive Branch, starting in 2026, to partially or fully convert such incentives into Qualified Refundable Tax Credit, introducing the following innovations:

- (i) prohibition of temporal losses for beneficiaries;
- (ii) use of the credit for tax offsetting or cash reimbursement; and
- (iii) elimination of substance requirements in calculating the exclusion of income based on substance.

### Extension of Consolidation Rules and Presumed Credit in Universal Bases (Brazilian CFCs)

Article 39 extends until 2029 the consolidation of results in Brazil and the presumed 9% credit on positive income from foreign investments for the exercise of certain activities under the universal taxation regime of controlled and affiliated entities.

### Alignment with Pillar 2

Article 40 requires the Executive Branch to submit to Congress, by the first half of 2025, proposals to align universal taxation with the OECD's Pillar 2, including the introduction of an IIR (Income Inclusion Rule) and a CFC (Controlled Foreign Corporation) regime.

## Key Points

**Double Taxation:** Possible incompatibility of the GloBE Rules with Brazilian double taxation treaties, particularly regarding Article 7(1) of the OECD Model Convention.

**Concepts:** Challenges in determining the Effective Tax Rate due to sectoral tax incentives, multiple accounting standards (GAAPs), and lack of uniformity in the domestic implementation of the GloBE Rules across jurisdictions.

**Violations:** Possible conflicts with the concept of taxable income (Art. 153, III, Constitution), Article 43 of the National Tax Code, and the constitutional regime of social contributions.

